

Edital n.º 5/CM/2023

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na sua Reunião Ordinária do dia 1 de fevereiro de 2023

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia **1 de fevereiro de 2023**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação de ata de reunião anterior

A ata da reunião extraordinária ocorrida em 30 de novembro de 2022 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

Fatores de ponderação específicos – critérios de apoio ao associativismo desportivo – ano 2023

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 6/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 25 de janeiro de 2023, atinente aos fatores de ponderação específicos – critérios de apoio ao associativismo desportivo para o ano 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 30º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, outrossim da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, dos critérios de apoio ao Associativismo desportivo, que se anexam à proposta n.º 6/VP/2023 e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos.

Orçamentação e gestão das despesas com pessoal - Alteração

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 7/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 26 de janeiro de 2023, atinente à Orçamentação e gestão das despesas com pessoal – Alteração.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Fixar os seguintes montantes relativamente aos encargos com remunerações, com recrutamentos a efetuar, com alterações de posicionamento remuneratório e com prémios de desempenho para o ano de 2023, alterando-se a deliberação tomada por este órgão na sua reunião de 4 de janeiro de 2023, na

componente “Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023”:

1 - Encargos relativos a remunerações dos trabalhadores:

O Montante máximo orçamentado no Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2023, nos termos do Mapa anexo à Proposta n.º 7/VP/2023, ou seja, 5.779.200€ (cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil e duzentos euros), para suportar encargos com remunerações e outras despesas inerentes aos trabalhadores em funções;

Dos quais:

2 - Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023: fixar o montante global de 90.000€ (noventa mil euros) para suportar encargos com o recrutamento de trabalhadores, que compreende:

- i) o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- ii) o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

3 - Alterações de posicionamento remuneratório na categoria de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções:

- i) Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório: fixar o montante global de 40.000€ (quarenta mil euros) para suportar encargos com as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.
- ii) Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária: face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia, não se propõe verba para fazer face a este encargo.
- iii) Alterações excecionais do posicionamento remuneratório: face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia, não se propõe verba para fazer face a este encargo.

4 - Prémios de desempenho: face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia não se propõe verba para fazer face a este encargo.

b) Tornar pública a presente deliberação através de afixação em local adequado nas instalações da autarquia e de publicitação no respetivo sítio do Município de Reguengos de Monsaraz na internet.

Pareceres da Comissão Municipal de Trânsito

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 8/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 26 de janeiro de 2023, referente a pareceres da Comissão Municipal de Trânsito.

A Proposta n.º 8/VP/2022 foi retirada, não se tendo deliberado sobre a mesma.

Procedimento administrativo para classificação da Fonte do Telheiro em Imóvel de Interesse Municipal

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 7/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 25 de janeiro de 2023, referente ao procedimento administrativo para classificação da Fonte do Telheiro em Imóvel de Interesse Municipal.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Determinar a abertura do procedimento administrativo de classificação do imóvel “Fonte do

Telheiro”, sito em Telheiro, em imóvel de interesse municipal, nos termos do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e nos artigos 8.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro;

b) Dar cumprimento ao previsto no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, quanto às notificações e divulgação da abertura do procedimento, pois é a partir da notificação da decisão de abertura do procedimento de classificação que um bem imóvel é considerado em vias de classificação, com todos os efeitos daí advenientes, aplicando-se, com as necessárias adaptações as disposições dos artigos 40.º a 54.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, à exceção do artigo 42.º.

Atribuição do Cartão Social do Múncipe

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 8/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 26 de janeiro de 2023, referente à atribuição do Cartão Social do Múncipe.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Social do Múncipe aos múnicipes constantes na Proposta n.º 8/VAF/2023, nos exatos termos consignados.

Apoios previstos no Cartão Social do Múncipe - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 9/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 26 de janeiro de 2023, referente aos apoios previstos no Cartão Social do Múncipe - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, os múnicipes constantes da Proposta n.º 9/VAF/2023 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres.

Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Ação Social – ano de 2023

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 10/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 26 de janeiro de 2023, referente à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Ação Social no ano 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Prorrogar o prazo para o não exercício das competências previstas no artigo 12.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto – Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social – até ao dia 31 de janeiro de 2023;
- b) Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para que este órgão delibere, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação do Decreto – Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, a prorrogação do prazo para o não exercício das competências previstas no artigo 12.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto – Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social – até ao dia 31 de janeiro de 2023.

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Arquitetura e especialidades - Processo administrativo n.º 108/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 108/2022, de que é titular Ana Tsiple.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Foi presente o processo administrativo n.º 102/2022, de que é titular Orlando José Leandro Capucho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento de operação de loteamento urbano – com obras de urbanização (retificação à anterior deliberação) - Processo administrativo n.º 02/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 02/2022, de que é titular Janelo D’Esperança Investimentos Imobiliários, Lda..

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de operação de loteamento urbano;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras já executadas (legalização) – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 103/2022

Foi presente o processo administrativo n.º 103/2022, de que é titular Robert Baronigg.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de legalização de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras já executadas (legalização) e alterações - aprovação do projeto arquitetura e especialidades - Processo administrativo n.º 01/2023

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2023, de que é titular Irene Simão Patrício da Costa Luís.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de legalização com obras de alterações de arquitetura e especialidades efetivo licenciamento;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Edital n.º 5/CM/2023:

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na sua Reunião Ordinária do dia 1 de fevereiro de 2023



Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 2 de fevereiro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates